

PORTARIA N. 111/2005.
De 14.02.2005.

**“EXONERA A PEDIDO IGNES FOSCHIEIRA –
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EXERCENDO O CARGO EFETIVO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40
HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições e em
conformidade com o Art. 31º do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração

do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido IGNES
FOSCHIEIRA – Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo
de Auxiliar de Serviços Gerais e em consequência do Serviço Público
Municipal, renunciando desta forma a estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Bom Jesus, em 14 de fevereiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de
costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado